



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 135/96 Proc. _____

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Solicita pronunciamento

Poner FAX

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por _____
Rejeitado por _____
Pompéia 06/05/96

PRESIDENTE

Considerando que existe uma confusão no que tange ao afastamento dos Servidores Públicos, para se desincompatibilização, como candidatos eletivos municipais;

Considerando que a resolução nº 17.964/92, alterou o período de afastamento para as eleições de 1992, reduzindo o período para apenas ~~tre~~ tres meses antes da eleição,;

Considerando afinal que até o momento não foi editada uma outra resolução, requieiro nos termos regimentais que esta Casa de Leis, envie Tribunal Superior Eleitoral, ofício solicitando o competente pronunciamento daquele respeitavel órgão sobre os prazos de afastamento para desincompatibilização, eliminando assim as dúvidas e os problemas causados aos Municípios e ao Esatado.

Sala das Sessão

em 06/05/96

Mario Gamero - MG

PROTOCOLO
PROC. N.º 20419
06/05/96

Diretor da Secretaria

Of. nº 835/96